

COMPANHIA DE ARRENDAMENTO MERCANTIL RCI BRASIL
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 62.307.848/0001-15 - NIRE 41.300.075.336

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 31 de maio de 2012. **HORÁRIO:** 9 horas. **LOCAL:** Sede social da Companhia de Arrendamento Mercantil RCI Brasil (“Sociedade”), localizada na Rua Pasteur, 463, 2º andar, conjunto 204, Batel, Curitiba – PR. **PRESENÇA:** Acionistas detentores da totalidade do capital social. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** Dispensada a prova de convocação, conforme faculta o artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Éric Jean Spielrein - Presidente da Mesa. Antonio de Pádua Parente Filho - Secretário. Presente também o Sr. João Paulo Stellfeld Passos, representante da empresa especializada Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.

ORDEM DO DIA: (1) aprovar o “Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da Companhia de Arrendamento Mercantil RCI Brasil ao Patrimônio da Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento RCI Brasil” (“Protocolo de Incorporação de Ações”), celebrado em 14 de maio de 2012 entre a Companhia de Arrendamento Mercantil RCI Brasil (“Leasing RCI Brasil”) e a Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento RCI Brasil (“Financeira RCI Brasil”), que contém os termos e condições da incorporação da totalidade das ações de emissão da Leasing RCI Brasil ao patrimônio da Financeira RCI Brasil, com a consequente conversão daquela em subsidiária integral da Financeira RCI Brasil; (2) aprovar e ratificar a contratação de empresa especializada para elaborar os laudos de avaliação dos patrimônios líquidos da Leasing RCI Brasil e da Financeira RCI Brasil, pelos seus respectivos valores contábeis; (3) aprovar os laudos de avaliação referidos no item (2) acima; e (4) aprovar a incorporação da totalidade das ações de emissão da Leasing RCI Brasil ao patrimônio da Financeira RCI Brasil, nos termos do Protocolo de Incorporação de Ações, assim como autorizar a administração da Leasing RCI Brasil a praticar todos os atos complementares que se fizerem necessários à implementação da referida incorporação de ações.

LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: (1) Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembléia Geral Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; (2) Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do Art. 130, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 6.404/76, respectivamente.

DELIBERAÇÕES: Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Leasing RCI Brasil representando a totalidade do capital votante, por unanimidade e sem quaisquer restrições, deliberou: (1) aprovar o Protocolo de Incorporação de Ações, cuja cópia, autenticada pela Mesa, ficará arquivada na sede da Leasing RCI

Brasil, sendo a presente deliberação tomada após aprovação pela Diretoria e pelo Conselho de Administração, conforme reuniões realizadas em 14 de maio de 2012; (2) aprovar e ratificar a contratação da empresa especializada Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, com sede em São Paulo/SP, na Rua Alexandre Dumas, 1.981, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.928.567/0001-11 (“Deloitte”), para a elaboração dos laudos de avaliação dos patrimônios líquidos da Leasing RCI Brasil e Financeira RCI Brasil, com data-base de 31 de março de 2012, pelos seus respectivos valores contábeis; (3) aprovar os laudos de avaliação referidos no item (2) acima, os quais, autenticados pela Mesa, ficarão arquivados na sede da Leasing RCI Brasil; e (4) aprovar a incorporação da totalidade das ações de emissão da Leasing RCI Brasil ao patrimônio da Financeira RCI Brasil, nos termos do Protocolo de Incorporação de Ações, com a conseqüente averbação nos registros competentes, sendo que, uma vez aprovada a incorporação das suas ações pelos acionistas da Financeira RCI Brasil, a Leasing RCI Brasil será convertida em subsidiária integral da Financeira RCI Brasil. Em razão da incorporação de ações ora aprovada, registrar em ata que: (4.1) nos termos da Cláusula 6.2 do Protocolo de Incorporação de Ações, os acionistas da Leasing RCI Brasil receberão 12,81071 ações, sendo 6,41560 ações ordinárias e 6,39511 ações preferenciais de emissão da Financeira RCI Brasil em substituição a cada lote de 1.000 (mil) ações de emissão da Leasing RCI Brasil, sejam elas ordinárias ou preferenciais; (4.2) A Financeira RCI Brasil compromete-se a manter a propriedade das ações da Leasing RCI Brasil enquanto a RCI Banque detiver as suas ações no capital social da Financeira RCI Brasil, resguardados os direitos de cada acionista; e (4.3) os representantes legais da Leasing RCI Brasil estão autorizados a tomar todas as providências necessárias para a efetivação e formalização da incorporação de ações ora deliberada, especialmente aquelas referentes à transferência das ações de emissão da Leasing RCI Brasil para a titularidade da Financeira RCI Brasil, à submissão desta operação à homologação do Banco Central do Brasil, assim como ao arquivamento e à publicação dos atos societários e às averbações necessárias junto aos registros públicos competentes.

ENCERRAMENTO: Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, sendo a presente Ata lavrada e assinada por todos os presentes, autorizada sua lavratura na forma de sumário, como previsto pelo art. 130, § 1º da Lei de Sociedades por Ações. **Mesa:** Éric Jean Spielrein - Presidente da Mesa. Antonio de Pádua Parente Filho - Secretário. **Acionistas:** RCI Banque - p.p. Alain Gérard Ballu. Banco Santander (Brasil) S.A. – Luís Felix Cardamone Neto.

Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Antonio de Pádua Parente Filho
Secretário

